

PROTOCOLO

Protoc. n.º 198, Liv. 16 Fls. 27, em 06/04/04

Horas: 14:35



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – Presidente

PROJETO DE LEI N.º 014 /2004, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública existente no final da avenida Edgar Atallah Filho, antiga Av. Borges, na confluência dos bairros Jardim Amazônia e Jardim Amazônia II, nesta cidade, passa a denominar-se “PRAÇA EMÍDIO OLIVEIRA SILVA” .

Parágrafo Único - Na mesma praça homenagear-se-á a Sra. BENTA BATISTA DA SILVA, esposa do homenageado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa, em metal, alusiva à denominação ora criada, que será afixada em local visível na referida praça, bem como, um busto em nome da homenageada e demais procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 05 de abril de 2004.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 13/04/04


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso propósito ao apresentar esta matéria, é justamente prestar uma singela homenagem a um grande pioneiro desta região, o Sr. EMÍDIO OLIVEIRA SILVA.

O Sr. EMÍDIO era natural da cidade de Torixoréu-MT, veio para esta região de Barra do Garças, onde residiu por muitos anos, onde exercia a atividade garimpeira.

Ele era casado com Dona BENTA BATISTA DA SILVA, natural de Tesouro-MT, e pai de 21 filhos, sendo um cidadão honesto, trabalhador, um exemplar chefe de família e bom esposo, que sempre procurou conduzir sua família, nos caminhos do bem, do respeito ao próximo e dos bons costumes.

Através de seu trabalho Sr. EMÍDIO OLIVEIRA SILVA e sua família, deu valorosa contribuição em prol desta cidade, ajudando a escrever páginas importantes da história de Barra do Garças.

Assim sendo, achamos justa e altamente meritória a homenagem ora prestada ao ilustre pioneiro, fazendo constar o seu nome, num logradouro público de nossa cidade, para que as futuras gerações saibam da importância que esse cidadão tem para a cidade, prestando assim, o merecido reconhecimento aos seus familiares.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 014 /2004 de autoria do
Ver. Welton Marcos R.
de Oliveira - PMDB

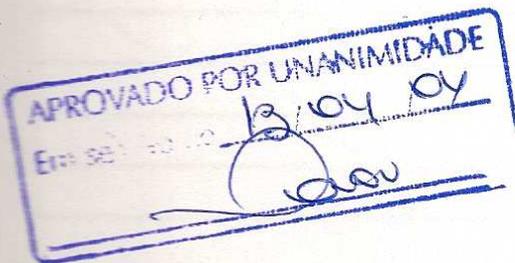
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 13 04 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 014/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Meuto

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *13/04/04*
da